



## **Nota de apoio à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-americana**

A Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, Unidade Acadêmica destinada à formação de professores para diversas áreas da Educação Básica no estado de Goiás, prima pela diversidade linguística e cultural, especialmente na formação de professores de línguas adicionais como Espanhol, Francês e Inglês.

Nesse sentido, vem a público manifestar seu apoio à UNILA, Universidade Federal da Integração Latino-americana, instituição criada pela Lei 12.189/10, cuja missão é “formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL”. A sede da UNILA está localizada estrategicamente em Foz do Iguaçu, Paraná, contemplando a tríplice fronteira: Brasil, Paraguai e Argentina, bem como os demais vizinhos do continente.

A UFG, em seu projeto de internacionalização, tem inúmeros convênios com instituições educativas na América Latina e, em nome dessas parcerias, o Conselho Diretor da Faculdade de Letras repudia veementemente a proposta de Emenda Aditiva nº 5, defendida pelo Deputado Federal Sérgio Souza (PMDB-PR) à Medida Provisória nº 785/2017.

A referida proposta tem como objetivo alterar a lei de criação da UNILA, transformando a instituição em Universidade Federal do Oeste do Paraná (UFOPR), realizando mudanças significativas no projeto original da UNILA, o que pode levar à sua extinção. Tal proposta fere o princípio da autonomia universitária, assegurada pela Constituição de 1988 e pela LDB de 1996, além de ser uma medida antidemocrática que não prevê discussão com a sociedade.

Face ao exposto, manifestamos nosso total apoio à **UNILA e à sua missão de continuar promovendo a integração latino-americana.**

Goiânia, 09 de agosto de 2017.

Conselho Diretor  
Faculdade de Letras da UFG